



EDITAL Nº 11/2011

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, Sra. Naira dos Santos Costa, informa que estão sendo convocados os seguintes candidatos classificados na **Lista de Espera do SISU/ENEM Verão 2011** para realização das chamadas para preenchimento das **vagas remanescentes** deste processo seletivo.

As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de **chamada oral**, a se realizar nos dias e horários estipulados abaixo, entre os candidatos que estiverem presentes. Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

A Lista de Espera está publicada em www.ufpel.edu.br. A documentação será conferida no ato do recebimento.

Local da chamada: Prédio da Faculdade de Direito. Praça Conselheiro Maciel nº 215. Pelotas/RS

Data	Hora	Curso	Vagas	PODERÃO ser chamados candidatos a partir da classificação:
15/03/2011	13h30	Matemática - Noturno	04	17 ^º
		Matemática – Integral	01	41 ^º
		Pedagogia (Licenciatura)	04	37 ^º
		Filosofia (Licenciatura)	06	38 ^º
		Filosofia (Bacharelado)	01	65 ^º
		Química Bacharelado	01	46 ^º
		Química de Alimentos	05	34 ^º
	15h30	História (Licenciatura)	04	56 ^º
		Ciências Biológicas (Licenciatura)	04	49 ^º
		Geografia (Licenciatura)	02	84 ^º
		Letras-Português e Espanhol e respectivas literaturas	03	10 ^º
		Letras-Português e Inglês e respectivas literaturas	04	22 ^º
		Letras-Português e Francês e respectivas literaturas	03	29 ^º
		Letras-Português e Alemão e respectivas literaturas	01	37 ^º
Jornalismo	05	87 ^º		

16/03/2011	13h30	Engenharia Hídrica	02	46 ^º
		Engenharia de Materiais	01	48 ^º
		Engenharia de Petróleo	01	48 ^º
		Engenharia da Computação	03	38 ^º
		Engenharia Sanitária e Ambiental	03	115 ^º
		Engenharia Industrial e Madeireira	03	58 ^º
		Engenharia de Produção	06	57 ^º
		Engenharia Civil	03	64 ^º
	15h30	Cinema de Animação	07	45 ^º
		Cinema e Audiovisual	01	73 ^º
		Design Gráfico	03	24 ^º
		Artes Visuais (Licenciatura)	02	60 ^º
		Arquitetura e Urbanismo	02	91 ^º
		Meteorologia (**)	03	113 ^º
		Educação Física (Licenciatura)	03	33 ^º
		Educação Física (Bacharelado)	02	48 ^º
Nutrição (**)	08	208 ^º		
17/03/2011	13h30	Administração	05	44 ^º
		Processos Gerenciais (Tecnológico) (**)	03	35 ^º
		Ciências Econômicas	06	28 ^º
		Gestão Pública (Tecnológico)	04	47 ^º
		Gestão Ambiental (Tecnológico)	03	79 ^º
		Turismo	06	56 ^º
		Relações Internacionais	03	138 ^º
		Ciências Sociais (Licenciatura)	02	51 ^º
	Ciências Sociais (Bacharelado)	04	58 ^º	
	15h30	Agronomia(**)	01	203 ^º
		Enfermagem e Obstetrícia	05	80 ^º
		Odontologia (**)	01	206 ^º
		Biotecnologia (Bacharelado)	04	24 ^º
		Zootecnia (**)	07	52 ^º
		Medicina Veterinária (**)	02	91 ^º
		Direito (*)	02	190 ^º
Medicina (**)		21	71 ^º	

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% das vagas destinadas ao primeiro semestre letivo de 2011, e 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2011. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem decrescente de classificação, ficando os primeiros colocados com as vagas do primeiro semestre. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- **Ficha de cadastro** impressa (preenchida e assinada);
- **Uma foto 3 x 4 atual e de frente;**
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico e do diploma do respectivo curso.
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.
- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.” Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPEl, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não**

ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

3.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

3.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4. PERDA DE VAGA

4.1 Ocorrerá se o candidato:

4.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma;

4.1.2 **Não** apresentar a cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** apresentar a Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O prazo para interposição de recurso em face da matrícula será de 02(dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à data fixada para matrícula do candidato pelo presente edital. Decorrido o referido prazo, a vaga será destinada ao candidato seguinte na ordem de classificação.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETEARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 06 de março de 2011.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação